



PORTARIA N.º 383/2025

De 21 de agosto de 2025.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais e em especial o Artigo 13 da Lei Municipal nº 749/08.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder FG 02(dois) a servidora **BRUNA FABIANA CARDOSO** lotada na Secretaria de Finanças no cargo de Agente de Arrecadação e Fiscalização.

Parágrafo único. A função gratificada concedida no caput, refere-se as atividades de natureza salarial e indenizatória do trabalho realizado no período noturno.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/08/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

13-5-1986

CUMPRA-SE

João Salomão Pimenta

Prefeito Municipal